



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Arca do Saber		
EMENTA: Credencia a Escola Arca do Saber, nesta Capital, e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2006.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 04255090-4	PARECER: 1108/2004	APROVADO: 16.12.2004

I – RELATÓRIO

Vânia Maria Matias Costa, diretora da Escola Arca do Saber, situada na Rua Mário de Andrade, 1067, Bela Vista, CEP: 60442-140, nesta Capital, mediante processo nº 04255090-4, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 06.086.237/0001-13.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000, e 372/2002, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelecê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola Arca do Saber, nesta Capital, e à autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2006.



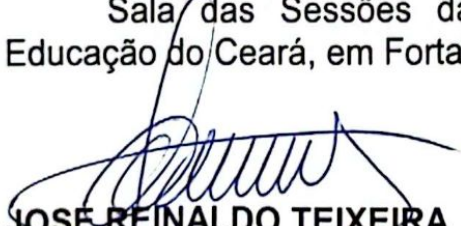
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer Nº 1108/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

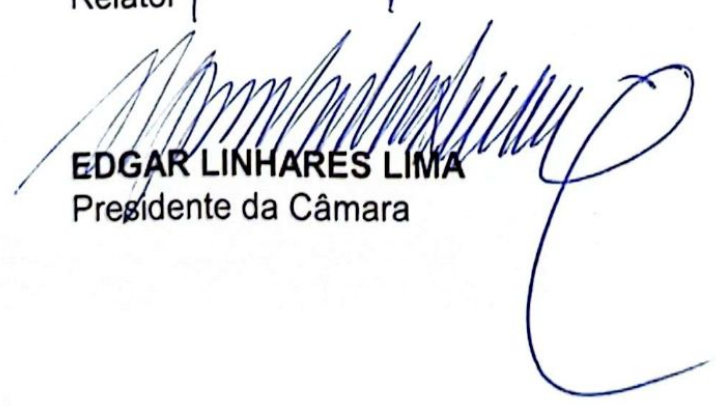
Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.



JOSE REINALDO TEIXEIRA

Relator



EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER Nº 1108/2004
SPU Nº 04255090-4
APROVADO EM: 16.12.2004



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC